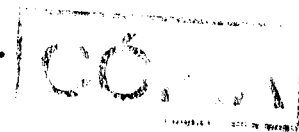




**Parecer Instrutivo à Comissão de Constituição e Justiça.**  
**Projeto de Resolução n. 2221/2018.**  
**Autor: Vereador Maycon Oliveira**  
**Assunto: Altera dispositivos da Resolução n. 811/2002.**



**Ementa: Administrativo. Matéria político-administrativa. Observância do artigo 122 do Regimento Interno. Altera Resolução que instituiu o Regimento Interno. Possibilidade.**

### **Do relatório**

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Senhor Vereador Maycon Oliveira, que tem por finalidade alterar dispositivos da Resolução n. 811/2002 que instituiu o Regimento Interno do Poder Legislativo da Capital.

### **Da fundamentação jurídica**

Nos termos do § 1º A do artigo 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal deve a Comissão de Constituição e Justiça submeter os projetos de lei à instrução técnica, legislativa e jurídica no que concerne a sua admissibilidade.

Da mesma forma, cabe à Procuradoria Jurídica prestar assessoria técnica jurídica às Comissões quando da análise de projetos, de conformidade com o inciso V do artigo 3º da Resolução n. 946/2003.

### **Da análise**

O pano de fundo do presente Projeto de Resolução é, sem dúvida alguma, aumentar o rol de possibilidades de apresentação de moções por parte dos senhores Vereadores, bem como, aumentar a celeridade do processamento das mesmas.



Segundo se infere das disposições do artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal, “Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular matéria político-administrativa da Câmara, destinado a disciplinar os seguintes casos: IV – qualquer matéria de natureza regimental”.

### **Conclusão**

Assim sendo, sem maiores digressões, entendo que a matéria não apresenta vício de legalidade e ou constitucionalidade, podendo ter sua tramitação normal até votação pelo Plenário desta Casa.

É a manifestação.

À consideração superior.

**Florianópolis, 04 de dezembro de 2018.**

  
**Marcelo Machado**  
**Procurador**

DE ACORDO  
EM 09/12/18  
Bruno Bartelle Basso  
Procurador Geral